ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 30 DE MARÇO DE 1999

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ILLO AUGUSTO DOS SANTOS.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a edilidade boavistense aprovou e ela sanciona o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º– Fica concedido o Título de cidadão boavistense ao Senhor **Dr. ILLO AUGUSTO DOS SANTOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º– O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, 30 de março de 1999.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente